



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Ementa: Inclui o “Abril Musical” no calendário oficial do município de Caçapava.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Abril Musical”, a ser comemorado todo mês de abril de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de julho de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (Dr. Vitor Tadeu)
Vereador – PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Festival Abril Musical é um tradicional evento cultural, como parte da programação do aniversário de Caçapava.

O evento conta com apresentações de artistas locais, sem caráter competitivo. O objetivo é abrir espaço para bandas e cantores de Caçapava mostrarem os seus trabalhos, com repertórios que passam pelos mais variados estilos, do pop rock à MPB

Esse ano o Festival contou com a presença de inúmeros artistas locais, **dos** mais diferentes estilos, entre eles Banda Alegro, Lecaó, Reinaldo Viola & Donizete, DJ Fábio Andrade, Jessy Santana, Bah Santana e Banda Camorra, 9 Volts, entre outros.

Por esses motivos, solicito a apreciação e aprovação dos meus pares essa medida importante a ser realizada no município de Caçapava.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO
Vereador – PTB

